

**Nota política da Coordenação Municipal do SINTEF-PB Princesa Isabel  
sobre o retorno presencial das aulas**

O Brasil atravessa a maior crise sanitária e de saúde pública de sua história, em virtude da pandemia do novo coronavírus. Somando-se a isso, também temos a maior crise econômica, política, moral e ética, que faz com que a conjuntura seja a mais terrível possível da história do país.

Diante da pressão da burguesia e das elites financeiras pelo retorno presencial das aulas, das movimentações na conjuntura em que o Governo Federal, o MEC, governos estaduais e municipais começaram a sinalizar uma necessidade do retorno presencial, inclusive fazendo uso de parcela da mídia a serviço do capital, sem considerar a imunização por vacina com eficácia cientificamente comprovada e distribuída pelo SUS, e sobretudo, da ausência de um posicionamento institucional do CODIR, ou ao menos um posicionamento público dos membros do CODIR, especialmente do Reitor, acerca dessa questão, o campus Princesa Isabel realizou uma assembleia histórica em 23/09/2020.

Com poucas abstenções, nenhum voto contrário e decisão por ampla maioria, trabalhadores e trabalhadoras do IFPB campus Princesa Isabel decidiram pelo óbvio em meio à pandemia: as aulas presenciais devem retornar somente após a disponibilização da referida vacina contra a covid-19, aprovada pela comunidade científica e distribuída pelo SUS, somada à segurança sanitária e aos demais protocolos de biossegurança. Também ficou deliberado que em caso de retorno presencial das aulas, sem que trabalhadores, trabalhadoras e estudantes estejam devidamente imunizados com vacina, será deflagrada greve sanitária e haverá judicialização contra este possível retorno.

As suspensões das atividades de forma presencial no IFPB têm ocorrido sempre por 30 dias. Por mais que os campi tenham a autonomia para decidirem se passarão para uma fase presencial ou não, ela só poderá ocorrer considerando-se os regulamentos sobre a suspensão, que no caso do IFPB, cabe ao CODIR. Por ora, os questionamentos que nos inquietam são: Qual a posição do CODIR quanto a um retorno sem vacina? Qual a posição do CODIR se o prazo de suspensão do MEC que vigora até 18/12/2020 não for prorrogado?

Ao mesmo tempo em que nos solidarizamos com os estudantes, trabalhadores e trabalhadoras da educação no Brasil e em todo o mundo, que estão na luta pela preservação de vidas ao repudiar o retorno das aulas presenciais sem haver imunização com vacina, já que as instituições de ensino, com a pandemia, se tornaram ambientes com alto potencial de insalubridade, os conclamamos a refletirem e somarmos nossas forças neste sentido, pelo restabelecimento da racionalidade científica, sobretudo nas instituições desta natureza, mas também pela priorização de vidas, das nossas e daqueles (as) próximos (as) - pois é nosso dever humano -, em detrimento do lucro de poucos!

Por fim, Ana Virgínia, nossa eterna amiga, colega, companheira, mulher de fibra e camarada de luta, sabemos que não a teremos em corpo, nas trincheiras e nos fronts das lutas, mas a carregaremos em nossos corações em todas as batalhas travadas e nas que ainda travaremos.

Ana Virgínia, Presente!

Princesa Isabel, 29 de setembro de 2020.